



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 804, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Readapta servidor público em função compatível e revoga a portaria nº 803, de 01 de fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI, IX e 100, II "b", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

CONSIDERANDO:

Que no processo administrativo nº 10.149, de 10 de janeiro de 2022, há laudo do médico Dr. Flavio Santos Ladeira, CRM-MG 41069, relatando a restrição de determinada atividade laborativa do Servidor Municipal;

A perícia realizada em 24/12/2021, é positiva no sentido de recomendar o remanejamento laboral;

Há decisão favorável do Secretário da pasta, deferindo a pretensão do Servidor.

Que o Estatuto do Servidor Público, Lei Complementar nº 12/2007 em seu art. 15 trata do caso aqui abordado como readaptação.

Tendo o Servidor preenchido os requisitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar, em **caráter Definitivo**, o servidor **José Liberio Ferreira**, efetivo no cargo de Operário, para exercer o novo rol de atribuições funcionais no cargo de Motorista-I, com atribuições dispostas na Lei Complementar nº 34/2013.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 803, de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 02 de fevereiro de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal